#### APA MORRO DA PEDREIRA E PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ

### **BOLETIM INFORMATIVO**

 $N^{\circ}$  033\_2016 Ano IV

05 de setembro de 2016



# Travessias no Parque

### É bom saber com quantas pessoas irá encontrar pelo caminho



Preparar-se para um grande passeio de aventura em ambientes naturais durante um feriado prolongado ou férias, viajar e, ao chegar ao local, ficar sabendo que as vagas esgotaram, é uma notícia que ninguém quer receber.

O agendamento de passeios, em tempo real, pela rede mundial de computadores para o Parque Nacional da Serra do Cipó, em breve será realidade.

O Instituto Chico Mendes está concluindo um processo de licitação pública para a escolha de uma empresa prestadora de serviço para implantação de um Sistema de Informações Turísticas, como instrumento de agendamento, controle e ordenamento da visitação em atrativos.

Pela internet, os amantes das longas caminhadas vão poder agendar o roteiro da travessia que quer realizar, e acompanhar "on line" o número de vagas existentes no dia, para cada roteiro. As dicas dos trajetos, os locais dos pontos de apoio para pernoite, fotos dos principais atrativos dos caminhos são apenas algumas informações que estarão disponíveis para consulta.

No final do passeio, o caminhante poderá postar suas críticas e sugestões contribuindo para a melhoria da gestão da unidade e principalmente, prestando informações sobre eventuais ocorrências no trajeto, se somando no esforço de conservação da biodiversidade.

O processo será simples e rápido. O

usuário, ao terminar sua reserva no site, imprime a autorização para a realização do passeio (voucher) ou salva o arquivo em seu smartfone para a apresentação a servidor do ICMBio, nos casos de monitoramento e controle da visitação.

O edital do ICMBio para a contratação do serviço, publicado no início mês, recebeu até o dia 18 de agosto, no encerramento do prazo, a proposta de uma única empresa, que se dispôs a fornecer o serviço sem custos financeiros e sem exclusividade para o Parque Nacional. Uma comissão de servidores está analisando a proposta e, até o final de setembro, o processo deve estar concluído, com a celebração de um Termo de Reciprocidade entre as partes.

As funcionalidades oferecidas por essa ferramenta, além de proporcionarem um controle mais intensivo do fluxo de visitantes, também geram novas possibilidades de gestão, contribuindo fortemente para a economia de tempo e de recursos humanos e materiais e, consequentemente, para a ampliação das ações executadas pela equipe da Unidade de Conservação no âmbito do uso público.

Uma vez concluído o processo, o endereço da página da empresa será amplamente divulgado, encerrando-se a atual forma de reserva por e-mail, trabalhosa e que não permite uma transparência simultânea do número de vagas disponíveis para o trajeto desejado.

## Supressão de vegetação

O Boletim de Serviço do ICMBio n° 36, de junho de 2016, trouxe uma novidade que irá exigir muito trabalho dos servidores da APA Morro da Pedreira. As autorizações para a supressão de vegetação, numa área superior a 100 mil hectares, em áreas de sete municípios será de responsabilidade da gestão da APA. Antes, essas autorizações eram emitidas pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de MG, também responsável pela emissão de autorização para o uso do fogo nas queimas controladas e para o transporte de

produto florestal.

Ainda há muitas dúvidas de como irá funcionar o atendimento aos proprietários da região, com a divisão das atribuições entre o ICMBio e o Estado de Minas Gerais. Documentos necessários para realizar o pedido de supressão, a realização de vistorias, a relação com o Cadastro Ambiental Rural (CAR), entre outras questões, precisam ser resolvidas.

Segue na integra a nova orientação da Procuradoria Federal Especializada do ICMBio:

#### Orientação Jurídica Normativa nº 08/2016:

COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR SUPRESSÃO VEGETAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

A autorização de supressão vegetal em Unidade de Conservação é de competência do ICMBio, haja vista se tratar de ato administrativo decorrente do poder de polícia ambiental, salvo nas hipóteses de empreendimentos que exigem licenciamento ambiental, quando então a competência será do órgão licenciador, nos temos da Lei Complementar nº 140, de 2011. REFERÊNCIA: Nota nº 0077/2016/COMAF/PFE-ICMBIO-PGF/AGU. Despacho nº 0387/2016/PFE-ICMBIO-SEDE/PGF/AGU.

Página 2 Nº 033\_2016 Ano IV

# A reunião dos Conselhos Consultivos acontece na comunidade

No dia 14 de setembro, os moradores de Altamira recebem os conselheiros da APA e do Parque para a 19ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos. Na pauta, a organização dos "portais de acesso" ao Parque Nacional da Serra do Cipó, entre outros temas, como a prevenção aos incêndios florestais e autorizações para empreendimentos.

A realização das reuniões nas comunidades do entorno do Parque é uma decisão dos conselheiros a fim de fortalecer e facilitar a participação dos moradores nos debates de interesse direto da localidade e nas questões gerais de gestão das unidades de conservação.

Os Conselhos Consultivos passaram por uma renovação no inicio do ano, com o ingresso de representantes das principais localidades no entorno do Parque, eleitos diretamente pelos moradores de cada comunidade, em reunião específica.

Na reunião realizada em junho/2016, foi aprovado um Plano de Ação para os próximos dois anos, com cinco eixos de atuação prioritários:

- 1 Proteger as unidades e prevenir incêndios florestais;
- 2 Organizar e implementar "Portais de acesso" ao Parque;
- 3 Criar um mosaico de unidades de conservação na região da Serra do Cipó;
- 4 Desenvolver um programa "Escola no Parque" de visitação ao Parque Nacional da Serra do Cipó;
- 5 Articular a regulamentação da visitação aos atrativos turísticos em propriedades privadas.

Para cada eixo de ação foi formada uma Câmara Temática, composta por conselheiros e lideranças, com a responsabilidade de organizar e planejar as atividades a fim de se conquistar os resultados esperados.

CARACTERÍSTICAS: Orquídea epífita com cerca de 20 cm de altura. Os bulbos são ovais e possuem 4 folhas recurvadas. A inflorescência é curvada para baixo, não ramificada, com poucas flores. As flores são amarelas com pintas marrons. O fruto é seco e se abre através de fendas para liberar as sementes quando maduro.

**DISTRIBUIÇÃO:** A espécie é conhecida apenas para os campos rupestres da Serra do Cipó, na região dos municípios de Santana do Riacho e Morro do Pilar. Cresce apenas sobre canelas-deema.

FLORAÇÃO: Janeiro a abril.

**FRUTIFICAÇÃO:** Período de frutificação desconhecido.

AVALIAÇÃO DE RISCO DE EXTINÇÂO:

CRITICAMENTE EM PERIGO DE EXTINÇÃO

**Fonte:** Flora Ameaçada do Cerrado Mineiro - Guia de Campo - CNCFlora-Jardim Botânico do Rio de Janeiro





Grobya cipoensis F. Barros & Lourenço; Família: ORCHIDACEAE

# Gestão Participativa e Voluntariado: A força motriz do Projeto Travessias



#### **Qual caminho seguir?**

Os dias 10 e 11 de setembro são para planejar, pensar e pensar de novo, como indicar o melhor caminho a seguir frente às várias trilhas que permitem a travessia do Parque Nacional da Serra do Cipó e região. Nesses dois dias, voluntários do Projeto Piloto Travessias e convidados realizam uma oficina de trabalho, com um objetivo ousado: propor diretrizes para um sistema de sinalização para o Parque.

A oficina deverá ser prestigiada com a presença do Coordenador de Estruturação da Visitação e Ecoturismo do ICMBio, em nível nacional, que busca organizar a visitação nas unidades de conservação, além dos servidores da gestão Cipó-Pedreira, responsáveis pelo uso público.

A realização da travessia no Parque, por trilhas que ligam ambientes únicos e belos, em diferentes localidades de municípios distantes, é o resultado de muito trabalho de voluntários.

A marcação dos caminhos, da melhor opção de trilha, do tempo e da dificuldade de cada trecho do trajeto, exige um trabalho de campo dedicado e muitas horas de caminhada. Essa experiência estará a serviço de se pensar como melhor indicar a direção a seguir para quem quiser se aventurar pelos caminhos sem se perder.





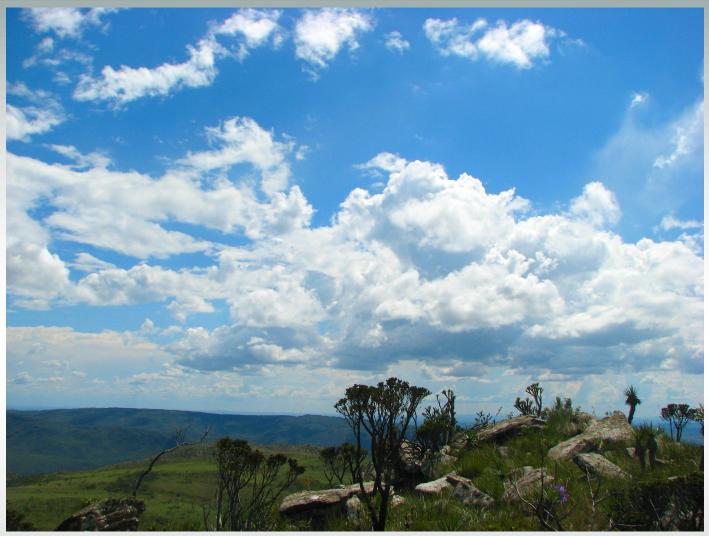
Área de Proteção Ambiental APA Morro da Pedreira /Parque Nacional da Serra do Cipó

Rodovia MG 010, KM 97, Distrito da Serra do Cipó, Santana do Riacho/MG - CEP 35.847-000

Redação/Contato: e-mail: apa.morrodapedreira@icmbio.gov.br, parna.serradocipo@icmbio.gov.br - José Geraldo de Araújo e Edward Elias Júnior - Telefone: (31) 3718-7484

Conheça o Instituto Chico Mendes. Visite: www.icmbio.gov.br e www.icmbio.gov.br/parnaserradocipo

## A Foto do Leitor



Subida para a Cachoeira do Córrego Grande (Farofa-de-Cima), conhecida por "Subida do Caramba". Foto do Leitor Paulo André Barros Mendes

Este espaço é dedicado à divulgação da visão dos leitores do Boletim Informativo sobre as nossas unidades de conservação, Parque Nacional da Serra do Cipó e da APA Morro da Pedreira. Se você tem interesse de ver sua foto divulgada, envie um e-mail para parna.serradocio@icmbio.gov.br contendo o título "Foto do Leitor", a imagem anexada em boa resolução e uma declaração de autorização de uso da imagem. Um forte abraço e esperamos nos ver por aqui!!!